

ARAGUAÍNA

Após suspensão de cirurgias, Justiça manda hospital manter atendimentos do SUS

O HOSPITAL DOM ORIONE, EM ARAGUAÍNA, ANUNCIOU QUE SUSPENDERÁ TEMPORARIAMENTE PARTE DOS ATENDIMENTOS ELETIVOS REALIZADOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

A Justiça do Tocantins determinou, nesta segunda-feira (27), que o Hospital Dom Orione, em Araguaína, mantenha integralmente os atendimentos prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A decisão atende a um pedido do Governo do Estado e impede a suspensão de procedimentos eletivos anunciada pela instituição em razão de um impasse sobre repasses financeiros.

A decisão foi proferida pela juíza Renata Teresa da Silva Macor, durante o Plantão Judicial. Em caso de descumprimento, o hospital poderá ser multado em R\$ 10 mil por dia, limitada inicialmente a R\$ 100 mil.

A ação foi proposta pelo Governo do Tocantins depois que a direção do Hospital Dom Orione informou que suspenderia procedimentos eletivos de média e alta complexidade realizados pelo SUS, alegando atraso nos repasses financeiros.

Entre os serviços que poderiam ser interrompidos estavam cirurgias cardíacas, neurocirurgias, cirurgias urológicas e endovasculares, es-

pecialidades nas quais a unidade é referência para a Macrorregião Norte do estado.

Na decisão, a magistrada ressaltou que a saúde é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal e que os serviços prestados por hospitais privados contratados pelo SUS possuem natureza essencial.

Segundo a juíza, eventuais controvérsias sobre pagamentos devem ser resolvidas pelas vias administrativas ou judiciais, sem comprometer o atendimento à população.

Ao analisar o pedido, a magistrada entendeu que

havia elementos suficientes para demonstrar a probabilidade do direito alegado pelo Estado e o risco de danos caso os atendimentos fossem interrompidos.

A decisão destaca que a suspensão dos serviços poderia ampliar filas de espera, cancelar procedimentos especializados e comprometer a assistência a pacientes que dependem exclusivamente do SUS.

Com a tutela antecipada, o Hospital Dom Orione deverá manter todos os serviços previstos nos Contratos Administrativos nº 127/2022 e nº 410/2026.

A determinação abrange consultas, exames, internações, leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), atendimentos de urgência e emergência, além de cirurgias eletivas e procedimentos de alta

complexidade.

Na ação, o Governo do Tocantins informou que já iniciou medidas para regularizar a situação financeira, incluindo uma auditoria e um encontro de contas para apurar os valores eventualmente devidos ao hospital.

O Estado também comunicou à Justiça que efetuou, em 23 de julho, um pagamento de R\$ 2.451.939,32 referente aos contratos vigentes com a instituição. Segundo o governo, após esse repasse, o saldo pendente desses contratos passou para R\$ 12.641.061,68.

Em nota, a Secretaria de Estado da Saúde afirmou que continuará adotando medidas administrativas e judiciais para assegurar a continuidade da assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde.



Divulgação

EDUCAÇÃO

Rede municipal de Palmas inicia matrículas e transferências a partir desta segunda

A Secretaria Municipal da Educação (Semed) orienta pais, responsáveis e estudantes sobre o cronograma de matrículas, transferências e matrículas para o segundo semestre letivo de 2026 na rede municipal de ensino da Capital. Todos os procedimentos serão realizados exclusivamente pelo Sistema Integrado de Matrículas de Palmas (SIMPalmas) através do endereço eletrônico <https://palmas.sigeeducacional.com.br/sige/indexsm.php>.

A efetivação das solicitações de transferência ocorrerá a partir da segunda-feira, 27, e segue até a sexta-feira, 31. No mesmo período, também estarão abertas as solicitações de matrícula para estudantes novatos. A efetivação dessas matrículas será realizada entre os dias 3 e 7 de agosto.

Após o encerramento do prazo inicial, as solicitações de matrícula para novos alunos continuarão disponíveis ao longo de todo o segundo semestre. As listas de classificação serão divulgadas semanalmente, sempre às segundas-feiras, permanecendo válidas por cinco dias.

Vale lembrar que a classificação das solicitações de transferência e dos novos ca-



Divulgação

dastrós será realizada conforme a ordem cronológica de registro no SIMPalmas, considerando a data e o horário da solicitação.

FAIXA ETÁRIA

Para a Educação Infantil e o ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental, as matrículas obedecem aos critérios de faixa etária estabelecidos pela legislação educacional. Crianças devem completar a idade exigida para cada etapa até 31 de março de 2026. Para as demais séries, o ingresso ocorrerá mediante comprovação de conclusão da etapa anterior.

DOCUMENTAÇÃO

No ato da efetivação da matrícula, os responsáveis deverão apresentar a docu-

mentação exigida, incluindo certidão de nascimento, CPF ou RG do estudante, comprovante de residência, fotos 3x4, declaração de situação vacinal escolar, Cartão SUS, documentos dos responsáveis, além da declaração ou

histórico escolar nos casos de transferência. Também poderão ser solicitados comprovantes das informações prestadas no cadastro e, quando necessário, laudo médico para estudantes com restrição alimentar.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Senhores (as):

NOME	CPF/CNPJ	CONTRATO	QUADRA	LOTE
CLISSIA CATARINA CASTRO SILVA	04075590194	1034	027	14-A
NEILTON FERREIRA ARAUJO DIAS	02566392137	1129	027	021
RADMA PEREIRA DE SOUSA	04272816101	1183	024	16-A
TAYANNE BARBOSA SERGIO	01131548108	1173	034	14-A
WHYLLASON PINTO DE ALMEIDA	01337333190	1162	032	10-A
JOSICLEIA SOUSA RIBEIRO	04245439157	1525	008	006

Por este edital, fica (m) NOTIFICADO (S) e CONVOCADO (S) a comparecer em nosso escritório, em dia útil, durante horário comercial, no prazo máximo de 15 dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu (s) interesse (s), relativos ao contrato particular de compromisso de compra e venda de lote/terreno. Esta notificação e convocação tem o objetivo de cumprir o estabelecido nas cláusulas 15ª, 16ª e/ou 17ª, do contrato acima identificado.

JARDIM UNIVERSITARIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (RESIDENCIAL JARDIM UNIVERSITARIO), CNPJ nº 18.164.041/0001-89, localizado na AVENIDA MÃE DEDE, QD 31 LITS: 04, 05 E 06 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA – PORTO NACIONAL – TO.

Porto Nacional - TO, 27 de julho de 2026.

PUBLICIDADE LEGAL

PODER JUDICIÁRIO JUSTICA ESTADUAL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS 1ª VARA CÍVEL DE PARAISO DO TOCANTINS EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL Nº 0002154-21.2020.8.27.2731/TO EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A. EXECUTADO: MARCELO RIBEIRO GARCIA EXECUTADO: CLEIA CASTRO SOUZA EXECUTADO: PARAISO TRANSPORTES E COMERCIO DE CEREALS LTDA-ME EDITAL Nº 18442720 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS ORIGEM: Processo eletrônico: 0002154-21.2020.8.27.2731; Chave do Processo: 147147733520; Natureza da Aca o: Execução de Título Extrajudicial; Valor da Causa: R\$ 329.756,81 (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos); Exequente: BANCO BRADESCO S.A.; Advogados do Exequente: Dr. RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA OAB/TO04867A, T0004867 e T005630A; Executado: PARAISO TRANSPORTES E COMERCIO DE CEREALS LTDA-ME - ME, brasileiro, solteiro(a), empresa, inscrito(a) no CPF/CNPJ/MF sob o n. 17.610.380/0001- 89; CLEIA CASTRO SOUZA, brasileiro, casado(a), administrador, inscrito(a) no CPF/CNPJ/MF sob o n. 898.086.221-00 e MARCELO RIBEIRO GARCIA, brasileiro, casado(a), administrador, inscrito(a) no CPF/CNPJ/MF sob o n. 914.721.481-34. OBJETO/FINALIDADE: Citação DO EXECUTADO PARAISO TRANSPORTES E COMERCIO DE CEREALS LTDA-ME - ME, brasileiro, solteiro(a), empresa, inscrito(a) no CPF/CNPJ/MF sob o n. 17.610.380/0001- 89; CLEIA CASTRO SOUZA, brasileiro, casado(a), administrador, inscrito(a) no CPF/CNPJ/MF sob o n. 898.086.221-00 e MARCELO RIBEIRO GARCIA, brasileiro, casado(a), administrador, inscrito(a) no CPF/CNPJ/MF sob o n. 914.721.481-34, atualmente em local incerto e nao sabido, aos termos da AÇÃO DE EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL, para, no prazo de 3 (TRES) DIAS, efetuar o pagamento da dívida, no valor de R\$ 329.756,81 (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), nos exatos termos dos arts. 827 e 829 do CPC. ADVERTENCIA: Advertindo-se ao(s) executado(s) devedor(s), que o prazo para EMBARGAR(EM) a execução, em autos apensos/apartados, é de 15 (QUINZE) DIAS, independentemente de penhora, contados da juntada aos autos da publicação do edital (art. 915 c/c art. 231 do CPC). Em caso de nao pagamento, os bens do(s) executados(s) estarão sujeitos a penhora e/ou arresto (art. 829, § 1º do CPC). O(s) executado(s) fica(m) ciente(s) da verba honoraria em favor do advogado do exequente, fixada em 10% do valor da execução, que, no caso de pronto pagamento do devedor no prazo de 3 (três) dias, fica reduzida a metade (art. 827, § 1º, do CPC). Decorrido o prazo do presente edital sem apresentação de defesa, fica desde já nomeada a Defensoria Publico como curadora especial dos executados. Paraíso do Tocantins - TO, 12 de junho de 2026. Eu, Glacynelde Borges Rocha, Técnica Judiciária da 1ª Vara Cível, o digitei. Documento eletrônico assinado por RICARDO FERREIRA LEITE, Juiz de Direito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Senhores (as):

NOME	CPF/CNPJ	CONTRATO	QUADRA	LOTE
AILTON ALVES DE SOUZA	961.348.601-15	6	017	018

Por este edital, fica (m) NOTIFICADO (S) e CONVOCADO (S) a comparecer em nosso escritório, em dia útil, durante horário comercial, no prazo máximo de 15 dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu (s) interesse (s), relativos ao contrato particular de compromisso de compra e venda de lote/terreno. Esta notificação e convocação tem o objetivo de cumprir o estabelecido nas cláusulas 15ª, 16ª e/ou 17ª, do contrato acima identificado.

DF EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA (RESIDENCIAL GENEBRA - LUZIMANGUES) CNPJ nº 14.915.563/0001-14, situado no escritório de representação localizado na Avenida LO-05, Quadra 206 Sul, conjunto 11, Lote 07-A, PALMAS-TO, CEP: 77.020-504, Em frente a Pamontharia Paraíso.

Palmas - TO, 27 de julho de 2026.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Senhores (as):

NOME	CPF/CNPJ	CONTRATO	QUADRA	LOTE
ALEXANDRE FERNANDES	89322495049	7966	045	002
GRAZIELA MOREIRA LOPES DA CONCEIÇÃO	01450607136	19839	025	016
GRACILDE ALVES DE OLIVEIRA	95377794168	21276	013	026
MILTON LUCIO BATISTA	31472281187	21235	013	060
MILTON LUCIO BATISTA	31472281187	21234	013	059
JOSE NETO PINTO DA SILVA	82643792149	20335	007	031
JULIO MARTINS DIAS	16619943187	20256	047	008
MARIZANGELA COELHO DE FRANCA	91483549100	21746	021	011
MARIZANGELA COELHO DE FRANCA	91483549100	21745	021	010
ISABELA MOREIRA BASTOS	10086144162	21693	050	040
ISABELA MOREIRA BASTOS	10086144162	21694	050	041
JOSE OLIVAN BARREIRA PEDREIRA	99427770163	3687	013	029
JOSE OLIVAN BARREIRA PEDREIRA	99427770163	3931	014	045
JOSE OLIVAN BARREIRA PEDREIRA	99427770163	14659	050	029

Por este edital, fica (m) NOTIFICADO (S) e CONVOCADO (S) a comparecer em nosso escritório, em dia útil, durante horário comercial, no prazo máximo de 15 dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu (s) interesse (s), relativos ao contrato particular de compromisso de compra e venda de lote/terreno. Esta notificação e convocação tem o objetivo de cumprir o estabelecido nas cláusulas 15ª, 16ª e/ou 17ª, do contrato acima identificado.

P5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (RESIDENCIAL JARDIM AMERICA), CNPJ nº 10.805.578.0001-79, localizado na Avenida mãe Dedé, QD 31 Lts: 04, 05 e 06 Bairro: Jardim América – Porto Nacional – TO.

Porto Nacional - TO, 27 de julho de 2026.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Senhores (as):

NOME	CPF/CNPJ	CONTRATO	QUADRA	LOTE
ALEXANDRE FERRARI SANTANNA	03931643654	3885	030	005
SILMARIA GOMES DAMASCENA	92923488172	4519	020	014
ANCELMO RIBEIRO DE OLIVEIRA	02152390164	2048	020	008
ANGELINA DE FRANCA DIAS SOUZA	01107121108	1611	052	036
DANIEL FERREIRA DE SOUZA	04893734105	397	037	002
FRANCIRLEI MENDES GONCALVES	00668122161	1041	013	034
ROMARIO PEREIRA DA SILVA	08227153178	3428	002	005
JAIRO RIBEIRO TAVARES	02932153161	3296	016	018
JOAO PINTO DE BRITO	99590557104	1261	016	019
JOCEMAR DENES	50336959168	2745	014	022

Por este edital, fica (m) NOTIFICADO (S) e CONVOCADO (S) a comparecer em nosso escritório, em dia útil, durante horário comercial, no prazo máximo de 15 dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu (s) interesse (s), relativos ao contrato particular de compromisso de compra e venda de lote/terreno. Esta notificação e convocação tem o objetivo de cumprir o estabelecido nas cláusulas 15ª, 16ª e/ou 17ª, do contrato acima identificado.

G4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (RESIDENCIAL JARDIM NOVA AMERICA), CNPJ nº 18.083.373.0001-39, localizado na Avenida mãe dedé, QD 31 Lts: 04, 05 e 06 Bairro: Jardim América – Porto Nacional – TO.

Porto Nacional - TO, 27 de julho de 2026.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Senhores (as):

NOME	CPF/CNPJ	CONTRATO	QUADRA	LOTE
ORISHMAR DIVINO CARNEIRO SOARES DE FRANCA	73216658104	39	UNICA	062
DIEGO GUTIERREZ SOARES NOGUEIRA	02939616116	106	UNICA	054
MAYCON RODRIGO BORTOLOTTI	01430668113	117	UNICA	088
LEIDIANE FATIMA SILVA SOUSA	00411519174	230	UNICA	106
ORLANDO GONCALVES NETO	99737264134	97	UNICA	117

Por este edital, fica (m) NOTIFICADO (S) e CONVOCADO (S) a comparecer em nosso escritório, em dia útil, durante horário comercial, no prazo máximo de 15 dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu (s) interesse (s), relativos ao contrato particular de compromisso de compra e venda de lote/terreno. Esta notificação e convocação tem o objetivo de cumprir o estabelecido nas cláusulas 15ª, 16ª e/ou 17ª, do contrato acima identificado.

LL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (RESIDENCIAL JARDIM AMERICA 3ª ETAPA), CNPJ nº 05.619.755/0001-92, localizado na Avenida mãe dedé, QD 31 Lts: 04, 05 e 06 Bairro: Jardim América – Porto Nacional – TO.

Porto Nacional - TO, 27 de julho de 2026.